

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

19

Ata do Comitê de Investimentos nº 15/2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Sala do Setor de Planejamento, junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, situada à Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios: Idonez Roberto Piccoli, Elisandra Nazari, Liziane Prestes, com a finalidade de realizar uma verificação no saldo de encerramento da carteira de investimentos deste RPPS e os valores movimentados no mês, além dos demais documentos relativos ao mês de novembro de 2023. Inicialmente foi verificado que as publicações dos atos relativos ao Comitê de Investimentos estão em dia, sendo publicadas mensalmente os relatórios: Rentabilidade x Meta; de Enquadramento; de Aplicações e Resgates, além das atas realizadas pela equipe. Também foi publicada a Política de Investimento para o exercício de 2024. Foram verificadas todas as aplicações e resgates realizadas no mês de novembro, validadas e assinadas as APRs, junto ao CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social). Foram também assinados os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Outro demonstrativo assinado foi o DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), todos pelo gestor de Investimentos. Após, foram gerados os relatórios relativos ao mês de novembro de 2023, junto ao Sistema de Gestão de Investimentos – SGI. Quanto ao enquadramento, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, este RPPS está totalmente enquadrado. Quanto aos valores, o total disponível em 30 de novembro de 2023 era de R\$ 31.645.834,67 (Trinta e Um Milhões Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), nos mesmos fundos de investimento do mês anterior. Ao verificar os valores relativos às aplicações e aos resgates realizados no mês, os resgates superaram em R\$ 19.539,15 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quinze Centavos) as aplicações, sendo, portanto, resultado negativo. Contabilizando,


Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

20

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

contudo, os rendimentos do mês de novembro, os quais foram de R\$ 431.952,11 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Onze Centavos), o valor foi positivo, com superávit de R\$ 412.412,96 (Quatrocentos e Doze Mil Quatrocentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos). Considerando o acumulado do ano de 2023, até o dia 30 de novembro, a meta está sendo alcançada no período, na proporção de 149,96% (cento e quarenta e nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento). Ao analisar a diferença dos valores de aplicação, em relação aos de resgate, durante o período de janeiro a novembro de 2023, foi verificado que houve déficit de R\$ 396.911,69 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos), sendo que a média mensal foi de -R\$ 36.032,88 (Trinta e Seis Mil e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos negativos). Tendo em vista que o valor disponível em conta corrente (com investimento automático) para ser utilizado para pagamento dos inativos e pensionistas está diminuindo gradativamente, muito em breve não será mais suficiente para cobrir as despesas, valor este que tende a não ser suficiente no segundo semestre de 2024. Para evitar a descapitalização do patrimônio do RPPS, o ente deverá aumentar o aporte de recursos, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial. No caso de desequilíbrio financeiro, o ente federativo é responsável por eventuais insuficiências financeiras do regime, de acordo com o §2º do Art. 25 da Portaria MTP nº 1467/2002. Deve-se, portanto, esta administração, juntamente com o atuário, buscar uma forma de evitar possíveis responsabilizações por irregularidades no repasse das contribuições e de eventuais necessidades de aportes para insuficiências financeiras. A situação mencionada acima será encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência para conhecimento e posterior comunicação formal ao Ente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

